

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	4
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	6
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	14
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I – DIRETORIA**1 - PORTARIA Nº 1.833, DE 17 DE JULHO DE 2013.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores e o disposto na Resolução nº 136, de 9 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Designar, para exercerem os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretária da Junta Recursal desta Agência, respectivamente, os seguintes servidores:

SÉRGIO LUÍS PEREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2438309;
CARLO ANDRE ARARIPE RAMALHO LEITE, matrícula SIAPE nº 1764225; e
DAIANE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1622027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nºs 496, de 13 de março de 2011 e 2.729, de 13 de dezembro de 2012.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**Corregedoria****1 - PORTARIA Nº 1.866, DE 18 DE JULHO DE 2013.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 401, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1597, de 20 de junho de 2013, publicada no BPS nº 25, de 21 de junho de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.008372/2012-61, ante as razões apresentadas no Ofício nº 33/CS, de 8 de julho de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 1.867, 18 DE JULHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 399, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1598, de 20 de junho de 2013, publicada no BPS nº 25, de 21 de junho de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.031741/2011-18, ante as razões apresentadas no Ofício nº 015/CSI/031741/ANAC, de 18 de julho de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1.868, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 398, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1599, de 20 de junho de 2013, publicada no BPS nº 25, de 21 de junho de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.112353/2011-29 e apenso nº 60800.109571/2011-86, ante as razões apresentadas no Ofício nº 24/CSI/112353/ANAC, de 18 de julho de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 1.869, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de

suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 824, de 27 de março de 2013, publicada no BPS nº 13, de 28 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1333, de 23 de maio de 2013, publicada no BPS nº 21, de 24 de maio de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.079066/2012-17, ante as razões apresentadas no Ofício nº 006/CPAD/079066/ANAC, de 9 de julho de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 1.870, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 400, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1596, de 20 de junho de 2013, publicada no BPS nº 25, de 21 de junho de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.043880/2011-86, ante as razões apresentadas no Ofício nº 22/CS, de 08 de julho de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - PORTARIA Nº 1.871, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 152, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1641, de 16 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 33, de 17 de agosto de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1337, de 23 de maio de 2013, publicada no BPS nº 21, de 24 de maio de 2013, referente ao Processo Administrativo 00058.053967/2012-71, ante as razões apresentadas no Ofício nº 014/PAD/ANAC, de 09 de julho de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

7 - PORTARIA Nº 1.872, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 152, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1644, de 16 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 33, de 17 de agosto de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1336, de 23 de maio de 2013, publicada no BPS nº 21, de 24 de maio de 2013, referente ao Processo Administrativo 60800.100455/2011-00, ante as razões apresentadas no Ofício nº 23/CPAD/ANAC, de 09 de julho de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

1 – RETIFICAÇÃO.

Na Portaria nº 1.644, de 27 de junho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços de 05 de julho de 2013, onde se lê: “tendo em vista o disposto no Processo nº 00058.075275/2012-83”, leia-se: “tendo em vista o disposto no Processo nº 00058.046682/2013”.

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1.807, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço – CAS, conforme módulos de atuação e datas de conclusão:

Credencial	INSPAC	Proficiência em	A contar de
A-1870	Antônio de Quadros Andrade Junior	Voo de Avaliação/Acompanhamento	11/06/2013
A-1730	Leandro Alves Rodrigues	Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135	27/06/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 1.876, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 09 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 20 ou 21 de julho de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

ADRIANO CARLOS CANOLLA	SÃO PAULO - SP
DANIEL KOHWALTER CATARINO	SÃO PAULO - SP
EDUARDO DE CASTRO MARTINS DE MORAIS	SÃO PAULO - SP
FÁBIO OIKAWA DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
LUCIANO BERNARDO	SÃO PAULO - SP
MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	SÃO PAULO - SP
MÁRCIO ANDRÉ DO VALLE	SÃO PAULO - SP
NÁDIA MANGOLINI CARVALHO	SÃO PAULO - SP
RAFAEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
RINALDO BALDASSARI MEDEIROS	SÃO PAULO - SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1.812, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 17/ANAC/2012, firmado com a empresa IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 05.355.405/0001-66, cujo objeto consiste na contratação de serviços especializados de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa para o Sistema de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD), da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

I – Gestor do Contrato:

- a) MELINA ZABAN CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1650126, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4230, como Titular; e
- b) CÉSAR COSTA VIANA, matrícula SIAPE nº 1726448, CPF ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5914, como Substituto.

II – Fiscal Requisitante do Contrato:

- a) CÉSAR COSTA VIANA, matrícula SIAPE nº 1726448, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4344, como Titular; e
- b) DOMINGOS SÁVIO EVANDRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1341009, CPF ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4344, como Substituto.

III – Fiscal Técnico do Contrato:

- a) JOSÉ FERNANDO TEPEDINO MARTINS, matrícula SIAPE nº 0404936, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314 4191, como Titular; e
- b) BRUNO BASTOS NEVES, matrícula SIAPE nº 1689682, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº 61 3314 4206, como Substituto.

IV – Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) THAIS CAVALCANTI DE MELO, matrícula SIAPE nº 1820197, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4581, como Titular; e

- b) LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE n° 1580952, CPF n° ***.***.***-**, contato telefônico n° (61) 3314-4564, como Substituto.

Art. 2º - Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato n° 017/ANAC/2012 as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG n° 04 de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III, do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, de que trata o caput desse artigo, foi aprovado pela Portaria/ANAC n° 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 n° 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria SAF/ANAC n° 1243, de 14 de maio de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.8, n° 20 de 17 de maio de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA N° 1.813, DE 16 JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de Setembro de 2009, com as alterações posteriores, o art. 9º, §2º, inciso III, da Instrução Normativa n° 4, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MPOG e conforme consta nos autos do processo n° 00058.045235/2013-98, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de serviços técnicos especializados de suporte ao desenvolvimento de sistemas, conforme a seguir:

I. RAJIV GEERVERGHESE, matrícula SIAPE n° 1740627, como Integrante Requisitante,

II. GUSTAVO NOLETO GARCIA DE PAULA, matrícula SIAPE n° 1811960, como Integrante Técnico e;

III. WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE n° 1292296, como Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa n° 4/1/SLTI/MPOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 1.814, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009 e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ CARLOS RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1579595, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4216, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 09/2013, referente ao Pregão nº 02/2013, firmada com a empresa GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F&F LTDA, CNPJ 11.114.463/0001-09, cujo objeto é eventual prestação de serviços gráficos para atendimento das necessidades da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor JEANN FABRÍCIO BEZERRA DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1725117, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4642, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

- I. Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;
- II. Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;
- III. Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;
- IV. Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;
- V. Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 1.815, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 01/ANAC/2013, firmado com a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 59.456.277/0003-38, cujo objeto consiste na prestação de serviços de suporte e atualização de licenças de uso de software ORACLE dos

produtos *Tuning Pack – Processor Perpetual*, e *Diagnostics Pack - Processor Perpetual*, *Change Management Pack - Processor Perpetual* e *Oracle Database Enterprise Edition – Processor Perpetual*.

I – Gestor do Contrato:

- a) GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, matrícula SIAPE n° 2027971, CPF n° ***.***.***_**, cujo contato telefônico n° (61) 3314-4213, como Titular e,
- b) PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1742644, CPF ***.***.***_**, contato telefônico n° (21) 3501-5914, como Substituto.

II – Fiscal Requisitante do Contrato:

- a) PAULO SÉRGIO NUNES DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1742644, CPF n° ***.***.***_**, contato telefônico n° (21) 3501-5914, como Titular; e
- b) RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1741795, CPF n° ***.***.***_**, contato telefônico n° (11) 3636-8643, como Substituto.

III – Fiscal Técnico do Contrato:

- a) MAURÍCIO DE ALCÂNTARA CARVALHO, matrícula SIAPE n° 1743744, CPF n° ***.***.***_**, contato telefônico n° (61) 3501-5919, como Titular; e
- b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE n° 1737746, CPF n° ***.***.***_**, contato telefônico n° (61) 3314-4314, como Substituto.

IV – Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) SHIRLÉIA SILVA DE CARVALHO CORRÊA, matrícula SIAPE n° 1557376, CPF n° ***.***.***_**, contato telefônico n° (61) 3314-4101, como Titular; e
- b) MÁRCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, matrícula SIAPE n° 1557383, CPF n° ***.***.***_**, contato telefônico n° (61) 3314-4102, como Substituto.

Art. 2º - Cabe a Equipe de Fiscalização do Contrato, as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG n° 04 de 12 de novembro de 2010, subsidiadas pelas atribuições previstas no Capítulo III, do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, naquilo que não contrariar a referida IN.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo, foi aprovado pela Portaria n° 653. De 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 n° 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria SAF/ANAC n° 447, de 19 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.8, n° 8, de 22 de fevereiro de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 1.834, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o §8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão Permanente com a finalidade de apurar e informar nos processos de apuração de responsabilidade o valor dos bens extraviados, furtados ou danificados no âmbito da Sede da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586;

II – BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388;

III – CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1381115;

IV – HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499;

V – RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294;

VI - JOSE ELIAS DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1396069.

Art. 2º A presente Portaria terá a validade de 1 (um) ano, contando da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.262, de 22 de maio de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V. 7 nº 21, de 24 de maio de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA Nº 1.835, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o § 8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão Permanente com a finalidade de apurar e informar nos processos de apuração de responsabilidade o valor dos bens extraviados, furtados ou danificados no âmbito da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – FLAVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, matrícula SIAPE nº 1522847;

II – HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405;

III – LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894;

Art. 2º A presente Portaria terá a validade de 1 (um) ano, contando da data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

7 - PORTARIA Nº 1.836, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o § 8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão Permanente com a finalidade de apurar e informar nos processos de apuração de responsabilidade o valor dos bens extraviados, furtados ou danificados no âmbito do Núcleo Regional de Aviação Civil de Manaus da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – LEILA SIQUEIRA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1581570;

II – DARCY BICHARRA, matrícula SIAPE nº 0214282;

III – MARA RÚBIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0214282;

IV – ALMIR CANTO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 15811668.

Art. 2º A presente Portaria terá a validade de 1 (um) ano, contando da data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

8 - PORTARIA Nº 1.837, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o §8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão Permanente com a finalidade de apurar e informar nos processos de apuração de responsabilidade o valor dos bens extraviados, furtados ou danificados no âmbito da Representação Regional de Aviação Civil de São Paulo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761;

II – ANGELO DE MENEZES E SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1738021;

III – PAULO JOSE DESTRO, matrícula SIAPE nº 1817665;

Art. 2º A presente Portaria terá a validade de 1 (um) ano, contando da data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

9 - PORTARIA Nº 1.838, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o § 8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão Permanente com a finalidade de apurar e informar nos processos de apuração de responsabilidade o valor dos bens extraviados, furtados ou danificados no âmbito do Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – EVANOR SAMUEL BARTH, matrícula SIAPE nº 1732723;

II – ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1536906;

III – NEUSA DE MELO THOMAZ, matrícula SIAPE nº 196810;

Art. 2º A presente Portaria terá a validade de 1 (um) ano, contando da data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

10 - PORTARIA Nº 1.839, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o § 8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão Permanente com a finalidade de apurar e informar nos processos de apuração de responsabilidade o valor dos bens extraviados, furtados ou danificados no âmbito da Representação Regional de Aviação Civil do Rio de Janeiro da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – Felipe Cristiano Ródio, matrícula SIAPE nº 1743255;

II – Eduardo Santos Furtado, matrícula SIAPE nº 1813404;

III – Rita de Cássia Barbosa Guimarães Francisco, matrícula SIAPE nº 1720338;

Art. 2º A presente Portaria terá a validade de 1 (um) ano, contando da data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

11 - PORTARIA Nº 1.873, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor HUGO LEONARDO DE FREITAS PEREIRA, CPF nº ***.***.***-**, Matrícula SIAPE nº 1991328, contato telefônico nº (61) 3314-4312, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 022/ANAC/2009, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, cujo objeto consiste na prestação de serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz e outros sinais, referentes ao Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na Modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG), utilizando o prefixo 0800, no sistema de tarifação reversa (tarifação no destino) e contrato por demanda (pagamento das ligações recebidas), para possibilitar o recebimento de ligações telefônicas em âmbito nacional, originadas por telefones fixos ou móveis, destinadas ao Contact Center da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em Brasília-DF.

Art. 2º - Designar o servidor EDUARDO VIANA BARBOSA, CPF nº ***.***.***-**, Matrícula SIAPE nº 1624783, contato telefônico nº (61) 3314-4307, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria SAF/ANAC nº 1.526, de 13 de junho de 2013, publicada no BPS - Boletim de Pessoal e Serviço V. 8 nº 24, de 14 de junho de 2013.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

12 – RETIFICAÇÃO.

Retificar o Artigo 4º da Portaria nº 1.712, de 4 de julho de 2013, publicada no BPS/ANAC – Boletim de Pessoal e Serviço - V.8, nº 27, de 5 de julho de 2013, por meio da seguinte redação:

“Art. 4º - Designar os servidores indicados no quadro abaixo como responsáveis locais para o acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato:

Servidor	Dados
DIEGO VERAS DA SILVA	CPF: ***.***.***-**
	Tel: (21) 3501-5879
	SIAPE: 1765994
	Setor: GTRAB/SAR
SÔNIA RODRIGUES E SILVA	CPF: ***.***.***-**
	Tel: (61) 3314-4488
	SIAPE: 0095451
	Setor: GAPE/SGP

”

13 – RETIFICAÇÃO.

Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 1.582, de 20 de junho de 2013, publicada no BPS/ANAC – Boletim de Pessoal e Serviço - V.8, nº 25, de 21 de junho de 2013, por meio da seguinte redação:

“Art. 1º - Designar a servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, matrícula SIAPE nº 1812232, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/ANAC/2013, firmado com a empresa LAND INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 07.525.262/0001-19, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) nos Núcleos Regionais de Aviação Civil (NURAC) e Postos de Serviço de Aviação Civil (PSAC).”

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 1.816, DE 16 DE JULHO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, bem como a delegação constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 00058.052451/2013-90, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor CHARLES LOPES ALVES BARRETO, Técnico Administrativo, SIAPE nº 2033644, lotado na Gerência Técnica de Finanças e Contabilidade, da Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, em Brasília/DF, no período de 7 de junho de 2013 a 30 de julho de 2013, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	11h00	12h15	12h15	12h15	12h15
Saída	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	14h00	14h00	14h00	14h00	14h00
Saída	21h00	21h00	21h00	21h00	21h00
Jornada Diária	9h	7h45	7h45	7h45	7h45
Jornada Semanal	40 h				

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 1.817, DE 16 DE JULHO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto art. 24 da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante nos Processos nº 00058.043778/2013-71, resolve:

Art. 1º - Remover, na forma de permuta, o servidor FREDERICO ALVES SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1768001, da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR, em Brasília/DF, para a Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE/DF, em Brasília/DF, com o servidor VINÍCIUS COSTA E SILVA, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão II, Matrícula SIAPE nº 1772538, da Gerência de Operações de Serviços Aéreos – GOPE, da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE, em Brasília/DF, para a Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 1.832, DE 17 DE JULHO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, bem como a delegação constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 00058.052348/2013-40, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante a servidora DANIELLE OLIVEIRA ANDRADE, Técnico Administrativo, SIAPE nº 1019174, lotada na Gerência Técnica de Licitações e Contratos – GTLC da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, em Brasília/DF, no período de 6 de junho de 2013 a 6 de agosto de 2013, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	12h00	9h30	12h00	9h30	9h30
Saída	13h00	12h00	13h00	12h00	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	14h00	13h00	14h00	13h00	13h00
Saída	21h00	18h30	21h00	18h30	18h30
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 1.875, DE 18 DE JULHO DE 2013. (*)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o disposto no inciso III do artigo 2º e o artigo 22 da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, tendo em vista a Portaria nº 326, de 31 de janeiro de 2013, e considerando o constante no Processo nº 00058.053287/2013-38, resolve:

Art. 1º - Alterar, a contar de 4 de fevereiro de 2013, a lotação e o exercício dos servidores mencionados na tabela anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(*) Ver texto integral – Anexo ao BPS.

5 - EDITAL Nº 5, DE 17 DE JULHO DE 2013.**SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS EM IDIOMAS - EXERCÍCIO 2013
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL Nº 4/2013)**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União N.º 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, com alterações posteriores, torna pública a prorrogação das inscrições para seleção de servidores para o Programa de Capacitação em Idiomas – exercício 2013 e envio da documentação para a GTCA/SGP-RJ, para o dia 19 de julho de 2013, bem como altera a previsão de divulgação dos resultados finais da seleção constante no item 2.3 de 19 para 26 de julho de 2013.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - APOSTILA Nº 7, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Fica Apostilado o Cargo Comissionado de que trata a Portaria nº 1.247, de 14 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2013, que nomeou EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1650925, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Fomento à Aviação Civil, código CGE III, da Superintendência de Planejamento Institucional, desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), a fim de declarar que o exercício será alterado para Brasília/DF, a partir de 29 de julho de 2013, em decorrência da Portaria nº 1.826, de 16 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2013, que localizou o referido cargo em Brasília-DF.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

7 - COMPETÊNCIAS CONVERSACIONAIS.

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO Substituto da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Ângela Parreira Borges
Cintia de Oliveira Bizarria
Claudia Nunes de Vasconcelos
Firmino Cota de Souza Junior
Frederico Alves Silva Ribeiro
Gustavo Lima Carneiro
Kellem Correa Santos
Lawrence Josué Fernandes Costa
Marcus Vinicius Cardoso Gerlach
Pablo Rafael Coêlho Antunes

Sergio Ramos Favarini
Talita Armborst

participaram do curso Competências Conversacionais, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 8 horas, em 1º de julho de 2013.

LUÍS ANTÔNIO DEIRÓ HAHN

8 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL.

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO Substituto da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Adalberto Marinho	Alex de Oliveira Nascimento
Andre Coladine	Andre Luis Freitas Silva
Bruno Faruolo	Bruno Walter da Silva Pimenta
Carlos Eduardo Gomes da Silva	Carolina Aparecida Antunes de Oliveira
Cesario Rodrigues de Lima	Charles Giovanni Ferreira de Oliveira
Deise Menezes Nascimento	Eglon Buraseska
Erick Lopes da Costa Gadelha	Fernanda Ivar
Fernando Avrella	Gilberto Wiges Machado
Gilvan Luz da Silva	Giovani Hiter Pereira
Helcio Bergamo de Matos	Jorge Odir de Oliveira Franco
Juliana Batista Tannici da Silva	Juliano de Almeida Domingos
Luiz Otavio Inácio Bueno	Marco Antônio Campos Gomes
Milena Gabriela Bernardis de Almeida	Othavio Luis de Sousa
Paulo Tilelli Burjaili	Rafael Praciano Garcia
Ramon Martins	Thiago Guimaraes
Wagner Silli	

concluíram o curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 40 horas, de 24 a 28 de junho de 2013.

LUÍS ANTÔNIO DEIRÓ HAHN

9 - EXAMINADOR CREDENCIADO RBAC 140/141.

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO Substituto da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Airton Tadeu de Souza	Jose Marcelo Morandi
Altamiro Silva	Kees Van Hattem
Antonio Andreoli	Leandro Reis Rebelles
Antonio Ribeiro da Silva	Leonardo Capistrano Costa e Silva
Antonio Augusto Oliveira Silvado	Leonardo dos Anjos Silva
Artur Gonçalves	Luiz Roberto Aldigueri Filho
Bruno Henrique Tabosa Thome da Silva	Marcello Coleti
Cristiano Nascimento	Marcelo Dias Ressutti
Daniel Saraiva de Lacerda Costa	Marcelo Pacheco Gomes
Daniel Henrique Anhezini	Marcelo Augusto Tavares Ribeiro
Danilo Rodrigues Serrano	Marco Montevechi
Davi Venancio de Souza Cruz	Marco Tulio Figueiredo Nascimento De Sousa
Denio Ramos Pacheco	Marcus Antonio Bersch Nabuco De Araujo
Eduardo Marcondes Cabral	Mario Antonio Ettiopi
Ewerton Oliveira Quillfeldt	Max Mendes
Fábio dos Santos Gonçalves Da Silva	Miguel Francisco Ramos Junior
Federico Cosimo Gadaleta	Nilor de Souza Mendes
Fernando Mota Ribeiro	Orlando Artur da Costa
Fernando Cesar Rodrigues	Paulo Adolfo Miranda Ortegale Leal
Fernando Carlos Silveira	Paulo Celson de Aguiar Junior
Flavio Luiz Andrade da Silva	Paulo Eduardo Pereira Dos Santos Ii
Florindo Miranda Ciorlin	Paulo Henrique da Rocha Fragoso
Frederico Cosme	Rafael Abreu Soares
Gabriele Giorgio Santarossa	Rafael Kiam Tomin
Giovani Jose Fornari	Rafael Martini Kichler
Guilherme Schleder	Rafael Carvalho
Hugo Simon Adjuto Pinheiro	Ricardo Veeck
Israel Treptow	Rodrigo Andrade de Oliveira
Ivan Kirchner	Rodrigo de Almeida Prado
Jamisson de Lima Barreto	Sergio Antonio Piereti
Jenis Anderson Gasparotti da Silva	Tiago Wagner Durce Martins
João Erick de Mattos Fernandes	Walmir Urbano
João Paulo Amado	William Carvalho da Silva

concluíram o curso Examinador Credenciado RBAC 140/141, realizado em Rio de Janeiro/ RJ, com carga horária de 20 horas, de 1º a 4 de julho de 2013.

LUÍS ANTÔNIO DEIRÓ HAHN

Vitor Mateus Silva Ramos
Chefe da Assessoria Técnica Substituto